



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR RAFAEL ESTRELA DO MAR

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e Demais Edis.

O Vereador que subscreve este documento, consubstanciado nas prerrogativas estabelecidas na Lei Orgânica do Municipal, requer, após o devido trâmite regimental e a aprovação desta casa Legislativa, que seja direcionado ao Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº / 2025

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DE SERRA, ESPÍRITO SANTO, O “DIA
MUNICIPAL DO KICKBOXING E MUAY THAI” E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município da Serra, o “Dia Municipal do Kickboxing e Muay Thai”, a ser celebrado, anualmente, no dia 30 de novembro.

Parágrafo único. O “Dia Municipal de Kickboxing e Muay Thai”, integrará o calendário oficial do Município da Serra como um evento de caráter esportivo, educacional e cultural.

Art. 2º A celebração do “Dia Municipal de Kickboxing e Muay Thai” contará com a realização de competições, torneios e demais eventos, voltados à promoção



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390036003300330032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

da modalidade, envolvendo academias, atletas e demais profissionais da área durante todo o mês de novembro.

§1º Caberá ao Poder Executivo Municipal, por meio do órgão competente, a organização e coordenação das atividades a serem desenvolvidas no “Dia Municipal de Kickboxing e Muay Thai”.

§2º O Poder Executivo Municipal, por meio de seu órgão competente, promoverá a divulgação do projeto e fornecerá o suporte estrutural e técnico para que o evento ocorra de maneira segura.

Art. 3º Para a realização do evento, serão disponibilizados recursos orçamentários específicos, proveniente do orçamento municipal, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Poder Executivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 30 de janeiro de 2025.

RAFAEL ESTRELA DO MAR
Vereador Propositor



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390036003300330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Compreende-se que a prática de exercícios físicos é essencial para a promoção da saúde e do bem-estar. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), a atividade física regular é fundamental para prevenir e controlar doenças cardíacas, diabetes tipo 2 e câncer, bem como para reduzir os sintomas de depressão e ansiedade, reduzir o declínio cognitivo, melhorar a memória e exercitar a saúde do cérebro¹.

Vê-se que tanto o Kickboxing, quanto o Muay Thai, são modalidades esportivas e artes marciais, que não apenas proporcionam benefícios físicos, tais como os citados, mas também se destacam por seu caráter educacional e cultural, uma vez que a prática dessas artes marciais reforça valores fundamentais, tais como disciplina, respeito e autocontrole.

Neste condão, a instituição do “Dia Municipal do Kickboxing e Muay Thai” tem como objetivo privilegiar e valorizar essas modalidades esportivas, incentivando sua prática e ampliando o acesso da população a seus benefícios. Além disso, a iniciativa possibilita e fomenta o intercâmbio de informações, conceitos e técnicas sobre essas modalidades de luta, incentivando o crescimento da modalidade no município.

¹ **OMS lança novas diretrizes sobre atividade física e comportamento sedentário - OPAS/OMS | Organização Pan-Americana da Saúde.** Disponível em: <<https://www.paho.org/pt/noticias/26-11-2020-oms-lanca-novas-diretrizes-sobre-atividade-fisica-e-comportamento-sedentario>>.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ademais, a criação desta data pode projetar o nome do município de Serra/ES, no cenário esportivo nacional, tornando-o referência para possíveis encontros e eventos nacionais relacionados ao Kickboxing e ao Muay Thai.

Ressalta-se que, no cenário internacional, o dia do Kickboxing é comemorado em 30 de novembro, data na qual a modalidade foi oficialmente reconhecida e passou a integrar a família olímpica. Nesse mesmo contexto a World Assotiation of KickBoxing Organizations (WAKO) foi designada como única entidade oficial responsável pela regulamentação do esporte em nível mundial.

Ante ao exposto, requer-se a inclusão do "Dia Municipal do Kickboxing e Muay Thai" no Calendário Oficial de Eventos do Município da Serra.

